Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 3º, do Decreto nº 38.315, de 31 de dezembro de 1993, de conformidade com a Tabela 2, deste decreto.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, de 11 de abril de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Eduardo Maia de Castro Ferraz
Secretário da Fazenda

José Fernando da Costa Boucinhas
Secretário de Planejamento e Gestão

Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1994.

TABELA 1	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
20	SECRETARIA DA FAZENDA	
20.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	135.264.000,00
	Subtotal	135.264.000,00
	Total	135.264.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.07.021.2.861 COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		40.600.000,00
	Total	40.600.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		40.600.000,00
	Total	40.600.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.07.021.2.862 MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS		93.564.000,00
	Total	93.564.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		93.564.000,00
	Total	93.564.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.08.042.2.403 SUPERVIS/GESTÃO DE CRÉDITO E DO PATRIMÔNIO		1.100.000,00
	Total	1.100.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		1.100.000,00
	Total	1.100.000,00
Totais		135.264.000,00
20.02	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200.000.000,00
	Subtotal	200.000.000,00
	Total	200.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO 03.08.030.2.864 INFORMÁTICA		200.000.000,00
	Total	200.000.000,00
GRUPOS DE DESPESA OUTRAS DESP. CORRENTES		200.000.000,00
	Total	200.000.000,00
Totais		200.000.000,00

TABELA 2	Suplementação	Valores em cruzeiros reais
20	SECRETARIA DA FAZENDA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
20.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE	
	TOTAL	135.264.000,00
	2ª QUOTA	135.264.000,00
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
20.02	COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	
	TOTAL	200.000.000,00
	2ª QUOTA	200.000.000,00

DECRETO Nº 38.525, DE 11 DE ABRIL DE 1994

Altera a redação de dispositivos do Decreto nº 38.488, de 24 de março de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Os dispositivos adiante mencionados do artigo 1º do Decreto nº 38.488, de 24 de março de 1994, que dispõe sobre a execução de obras públicas do Governo do Estado, passam a vigorar com a seguinte redação:

I - o inciso II:

"II - a construção, a aquisição, com ou sem fornecimento de material e equipamentos, a reforma, a conservação e a ampliação de:

a) edifícios públicos estaduais e de seus complementos;

b) pontes e viadutos em vias públicas municipais;";

II - o § 2º:

"§ 2º - Excluem-se do disposto neste artigo:

1. a construção, manutenção, reforma ou ampliação de unidades escolares da Secretaria da Educação pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE;

2. obras e serviços executados pela Polícia Civil e pela Polícia Militar, bem como outras expressamente autorizadas pelo Governador.".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de março de 1994.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de abril de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Carlos Estevam Aldo Martins
Secretário da Educação

Antonio Félix Domingues
Secretário de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras

Renato Martins Costa
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 11 de abril de 1994.

ATOS DO GOVERNADOR

Decretos de 11-4-94

Designando,com fundamento no art. 3º do Dec. 25.367-86, com a redação alterada pelos Decretos 27.661-87, e 28.753-88, Benedito Roque da Silveira Campos, RG 1.451.427, para, como membro e na qualidade de representante da Comunidade Acadêmico-Científica, integrar o Conselho Estadual de Entorpecentes, em complementação ao mandato de Fernando Varela de Carvalho, em decorrência do seu falecimento.

Nomeando,com fundamento no art. 5º da Lei 7.523-91, e nos termos do art. 3º do Dec. 35.633-92, com redação dada pelo Dec. 37.933-93, os adiante relacionados para, como membros, integrarem o Conselho de Orientação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Pontal do Paranapanema, na qualidade de representantes:

I - da Secretaria de Planejamento e Gestão:

Fernando Maida Dall'Acqua, RG 4.146.438-2, que será seu Presidente;

Nair Aparecida Rocha da Costa, RG 5.406.739;

II - da Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

Ivandro Maciel Sanchez, RG 1.547.984;

Victor André de Argollo Ferrão Netto, RG 2.562.782;

III - do Banco do Estado de São Paulo S.A.:

Antonio Clóvis Vicentini, RG 5.464.776;

Hermes de Jesus Bertoncin, RG 3.769.692;

IV - dos municípios abrangidos na área de atuação do Fundo.

Cecildo Antonio Volpe, RG 8.231.926;

Ivan Agenor de Noronha, RG 3.694.892;

João Assef, RG 2.761.989;

João Braga Neto, RG 4.516.351;

Luiz Geraldo de Oliveira Galvão, RG 4.778.121.

Apostila do Governador, de 11-4-94

No decreto publicado em 10-2-94, relativo à dispensa e nomeação de membros para integrarem o Conselho da Carteira de Previdência dos Advogados de São Paulo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, para declarar que na parte referente a José Galante, representante do Instituto dos Advogados de São Paulo, seu nome correto é José Galante Rodrigues.

Retificação do D.O. de 9-4-94

No Despacho do Governador de 8-4-94, processo SMA-41.198-91 sobre doação de bens públicos: "À vista dos elementos..., onde se lê: localizado na Floresta de Maduri; leia-se: localizado na Floresta de Mandiri.

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Renato Martins Costa

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

Despacho do Assessor Chefe, de 11-4-94

No processo GG-1.440-93 em que a empresa ARCLAN - Serviços, Transportes e Comércio Ltda., solicita vista de processo: "Defiro o pedido de fls. 281, autorizando vista deste processo pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe."

CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITO

Portaria do Presidente, de 11-4-94

Designando-se substituto o Conselheiro Israel Dias Novaes.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

Compras efetuadas no mês de Julho/93, em cumprimento ao artigo 16 da lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Processo: 15/93 Despesas Públicas e de Pronto Pagamento

Quant.	Especificações	Unit.	Total
Firma: Lojas Americanas S.A.			
02 unid.	Bola de Vôlei Mizu	590.000,00	1.180.000,00
Firma: Fotoptica Limitada			
04 unid.	Filme Fotográfico	199.000,00	796.000,00
Firma: Casas da Frutas Árvore Bela Ltda Comércio de Frutas em geral			
01 cx.	Maçã	400.000,00	400.000,00
Firma: Dental Gaucho Micquart & Cia Ltda			
01 pc.	Carbono	99.000,00	99.000,00
01 vd.	Amalgama Valualloy	770.000,00	770.000,00
01 cx.	Luva	850.000,00	850.000,00
01 env.	Tira Poliester	39.000,00	39.000,00
01 vd.	Matrixband	360.000,00	360.000,00
01 cx.	Cone Papel	280.000,00	280.000,00
01 cx.	Kotic Micro fill c/ Bond	2.100.000,00	2.100.000,00
01 cx.	Filme Kodak p/ raio x	2.280.000,00	2.280.000,00
	Total		6.780.000,00
Firma: Comércio de Frutas Ltda. Comércio de Frutas Nacionais			
02 cx.	Mexerica Ponkã	200.000,00	400.000,00
Firma: Tercino & Tersigni Ltda. Comércio e Venda de Frutas, Legumes e Cereais.			
01 cx.	Laranja Lima	170.000,00	170.000,00
01 cx.	Limão	100.000,00	100.000,00
	Total		270.000,00
Firma: Makro Atacadista S.A.			
3,785 kg	Mussarela p/fat. Marajoara	199.990,00	756.962,00
01 unid.	Maionese Aro Balde 3kg	209.000,00	209.000,00
01 pc./5kg	Linguiça Toscana Chapecó	595.000,00	595.000,00
02 pc./500g	Lasanha Caseira Scala	416.000,00	832.000,00
02 pc./1kg	Queijo Palito Alto	477.000,00	954.000,00
01 cx./250g	Shoyoyi	133.000,00	133.000,00
12,590 kg	Peito Peru Light	82.000,00	1.032.380,00
02 pc/5 kg	Linguiça Toscana Chapecó	595.000,00	1.190.000,00
13,675 kg	Presunto	339.900,00	5.041.113,60
02 pc./500g	Ovo Grande Bom	247.000,00	494.000,00
	Total		8.137.455,60
Firma: Herbert Peixe Hortifrutigranjeiros Peixe e Salgados			
1500 kg	Pé de Porco	130.000,00	195.000,00
1500 kg	Orelha de Porco	110.000,00	165.000,00
1 kg	Sabor de Peixe	300.000,00	300.000,00
0700 kg	Linguiça	140.000,00	98.000,00
	Total		758.000,00
Firma: Modular Comércio de Móveis Ltda.			
02 Bd.	Estantes Peixe e Jogo	450.000,00	900.000,00
Firma: Fisco - Turismo/Incentivo - Confecção Nacional e Cia. Ltda.			
2.000 m	Manta, Densidade 100	110.000,00	220.000,00
Firma: Cia. Teatral Nissi Chabi Fonoaudiólogo de Terapiagem Auditiva Textilia Jose Alencar Cons/Nass/Rodrigo			
10,00 m.	Tecido Estampado M Carangueja 090	92.600,00	926.000,00
Firma: Laboratório Técnico de Serviços Fotográficos/Laboratec Ltda.			
01 unid.	Revelação Fotográfica	483.000,00	483.000,00
Firma: Panificadora Orion Ltda.			
930 unid.	Pães de Sal de 50 gr.	6,000,00	5.580.000,00
Firma: Nicarf/Comércio de Carnes Ltda.			
17.900 kg	Lagarto	141.000,00	2.559.900,00
14.00 kg	Acem	120.000,00	1.680.000,00
26.500 kg	Patinho	140.000,00	3.710.000,00
	Total		7.950.500,00
Firma: Oficina de Radiadores e Chaveiro Glete Ltda.			
01 unid.	Solda de Suporte de Ventoinha	700.000,00	700.000,00
02 unid.	Conserto de Fechadura	150.000,00	300.000,00
	Total		1.000.000,00
Firma: Lapapel/Comércio de Papéis Ltda. Depósito de Papéis em geral			
15 pç.	Estilete Estr.	60.000,00	900.000,00
01 pc.	Lâmina Est.	108.000,00	108.000,00
21 fl.	Crepon	10.000,00	210.000,00
05 fl.	Cartolina	7.000,00	35.000,00
25 fl.	Color set	10.000,00	250.000,00
	Total		1.501.000,00
Firma: Bendas/Casas Bandas Comércio e Indústria S.A.			
01 cx.	Det. p/ Pop 1kg 11	79.000,00	79.000,00
15 pc.	Lã de Aço Lustres c/ 8 unidas. 11	18.000,00	270.000,00
24 unid.	Der. Liq. Minerva Plus 500 ml 11	16.000,00	384.000,00
	Total		733.000,00

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO — SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Mauricio de Menezes
Interino - Mtb 12228-RJ

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03103-902 — São Paulo
Telefones 93-0404 e 291-3344
Telex (011) 63090

Recebimento de Originais até 19 horas

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239
PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: 1,24 URV — EXEMPLAR ATRASADO: 2,48 URV

FILIAIS — CAPITAL
• REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
• SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS — INTERIOR
• ARAÇATUBA — (0186) 23-6882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130
• BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. dos Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS — (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954
• GUARATINGUETÁ — (0125) 22-2543 - Rua Frei Lucas, 80
• MARÍLIA — (0144) 22-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE — (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO — (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378
• SANTOS — (0132) 34-2071 - Rua Conselheiro Nébias, 368 - salas 511 e 513
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (0172) 33-4544 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947
• SOROCABA — (0152) 33-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º Andar - salas 51 e 52

Sede e Administração: Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP - (PABX) 291-3344 - Fax (011) 92-3503

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

DIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS
Artes Gráficas: Ladislau Neszlinger
Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira
Jornal: Egleiser Lino Mirabelli Grilli